

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS (CCJP)
ESCOLA DE CIÊNCIA POLÍTICA (ECP/UNIRIO)

Vinícius Lúcio de Ponte Barros

**Governo dividido no Brasil (1994 - 2022): por que a esquerda é minoritária no
Congresso Nacional?**

Orientador: Guilherme Simões Reis

Rio de Janeiro

2025

Catálogo informatizada pelo(a) autor(a)

B277 Barros, Vinícius
 Governo dividido no Brasil (1994 - 2022): por que a
 esquerda é minoritária no Congresso Nacional? / Vinícius
 Barros. -- Rio de Janeiro : UNIRIO, 2025.
 36

 Orientador: Guilherme Simões Reis.
 Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) -
 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Graduação
 em Ciência Política, 2025.

 1. Governo dividido. 2. Voto dividido. 3. Voto
 personalista ou ideológico. I. Simões Reis, Guilherme,
 orient. II. Título.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha mãe e ao meu pai, Regina Lúcia Corrêia de Ponte Barros e Luiz Cláudio Padilha Barros, por sempre terem me incentivado a estudar, por terem dedicado 25 anos de suas vidas me dando o apoio necessário para que eu pudesse me dedicar aos estudos e por me amarem. O meu diploma não é fruto somente do meu esforço, também é do trabalho de vocês, por isso eu o dedico aos dois, eu amo vocês e não poderia ter nascido com pais melhores.

Também gostaria de agradecer a todas as professoras e todos os professores que contribuíram para minha educação, principalmente, Marcia Ribeiro Dias pelas excelentes aulas, por ter me dado as oportunidades de ser monitor e bolsista de iniciação científica e por sempre acreditar no meu potencial; e Guilherme Simões Reis, pelas excelentes aulas, por ter me transmitido seu conhecimento sobre alguns dos assuntos que eu mais me interessei na Ciência Política, por ter aceitado me orientar em um tema complexo e ter sido um ótimo orientador.

Resumo

Desde a redemocratização, esquerda e direita se alternam na Presidência da República. Entretanto, a direita sempre conquistou a maioria no Congresso Nacional. Nesse contexto, considerando que o eleitorado é comum e as eleições são “casadas”, há uma discrepância no desempenho dos campos ideológicos.

Nesse cenário, o objetivo é investigar os determinantes do governo dividido, focando no financiamento privado de campanhas, identificação ideológica, abstenção eleitoral e amnésia eleitoral.

Como metodologia principal, utilizaram-se dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e perguntas do Estudo Eleitoral Brasileiro (ESEB).

Como conclusões, a direita é favorecida pelo financiamento privado, mas quando a esquerda tem chances eleitorais no Executivo, o poder econômico a financia para exercer poder de barganha e chantagem. Dessa forma, ao constatar-se que o voto é mais personalista, não se encontram barreiras significativas a sua influência. Além disso, a abstenção e a amnésia eleitoral possuem graus diferentes entre Executivo e Legislativo, respectivamente, mudando o eleitorado que escolhe suas composições e demonstrando que o voto não visa um governo unificado. Assim, as variáveis ajudam a explicar por que a esquerda é minoritária no Congresso Nacional.

Introdução	4
Metodologia	8
Capítulo 1 - Financiamento Privado de Campanhas	12
1.1 - Influência do Financiamento Privado de Campanhas	13
1.2 - Vieses do Financiamento Privado de Campanhas	15
1.3 - Conclusões	16
Capítulo 2 - Voto Ideológico	16
2.1 Identificação Ideológica	17
2.2 (In)coerência Ideológica	20
2.3 Conclusões	23
Capítulo 3 - Abstenção Eleitoral	25
3.1 Conclusões	29
Capítulo 4 - Amnésia Eleitoral	29
4.1 Conclusões	31
Considerações Finais	31
Referências Bibliográficas	33
Anexo 1	37

Introdução

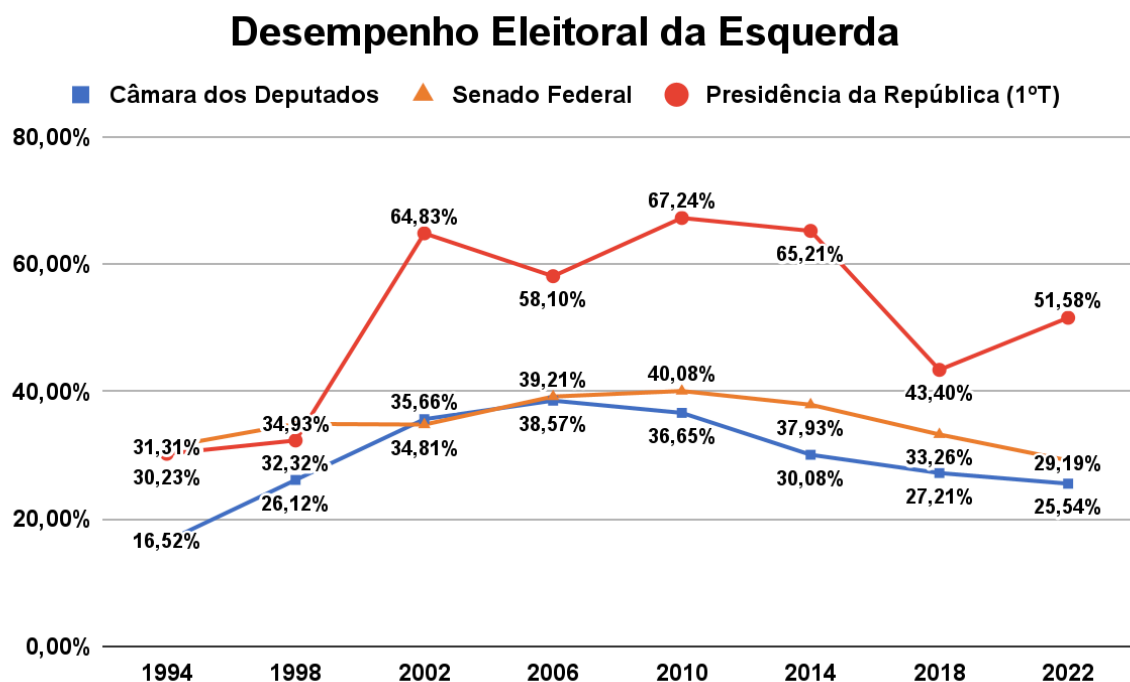
Após a redemocratização no Brasil, o campo ideológico da direita conquistou a primeira eleição direta para Presidência da República em 1989, com a vitória de Fernando Collor de Mello (PRN) e se manteve no poder em 1994 e 1998 com a eleição e reeleição de Fernando Henrique Cardoso (PSDB).

Foi em 2002 que o campo ideológico da esquerda conquistou o Poder Executivo Federal com a vitória de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e se manteve no poder com a sua reeleição em 2006 e sucessão democrática por Dilma Rousseff (PT) em 2010 e 2014. Somente em 2018 a esquerda sofreu um revés com a vitória de Jair Bolsonaro (PSL), mas reconquistou o poder com a volta e vitória eleitoral de Lula (PT) em 2022.

Em suma, no âmbito do Poder Executivo Federal, observa-se uma alternância de poder com períodos de dominância e episódios de punição do governo e/ou aposta em alternativas eleitorais.

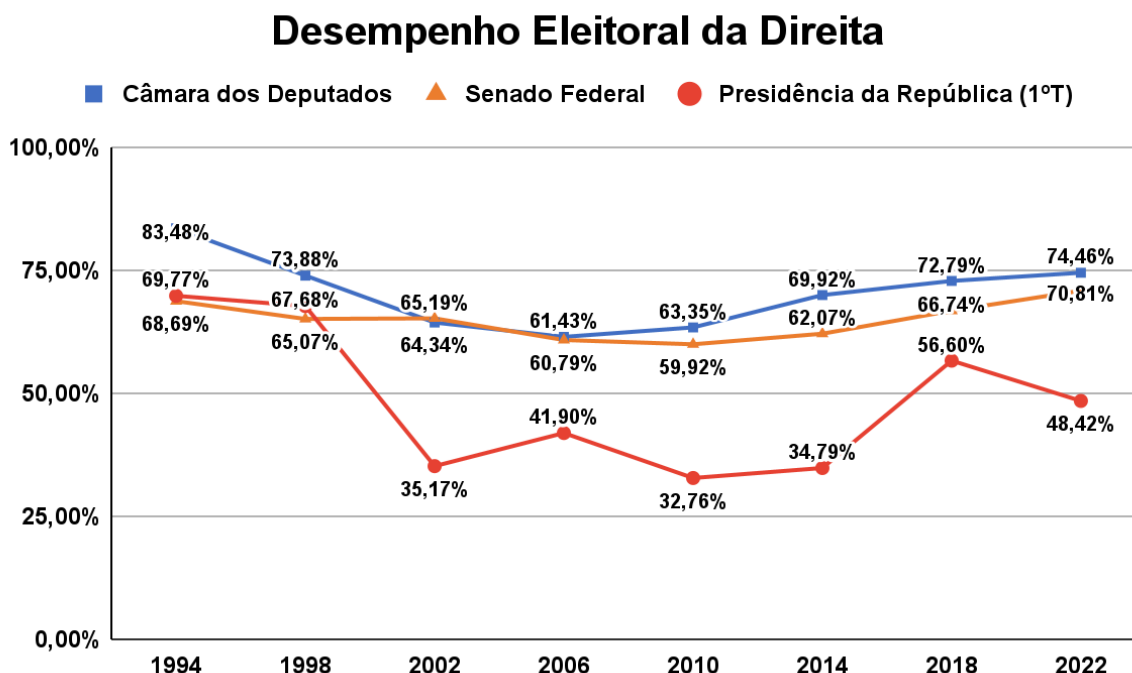
Em contraste, no âmbito do Poder Legislativo Federal, a direita conquistou a maioria das “cadeiras” para Câmara dos Deputados e para o Senado Federal em todas as eleições gerais.

Gráfico 1 - Histórico do desempenho eleitoral da esquerda (1994-2022)



Fonte: elaborado pelo autor a partir do tratamento de dados eleitorais brutos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Gráfico 2 - Histórico do desempenho eleitoral da direita (1994-2022)



Fonte: elaborado pelo autor a partir do tratamento de dados eleitorais brutos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Nesse contexto, considerando que o eleitorado apto para votar é o mesmo para os cargos em questão e todas as eleições a partir de 1994 foram “casadas” — o eleitorado votou para os cargos em disputa no mesmo ano e dia —, evidencia-se um fenômeno político de discrepância no desempenho eleitoral dos campos ideológicos entre o Executivo e o Legislativo Federal, principalmente da esquerda, uma vez que não logra a conquista da Presidência da República e, ao mesmo tempo, a obtenção da maioria parlamentar no Congresso Nacional.

Em outras palavras, por que o eleitorado, a partir da redemocratização, vota majoritariamente em candidaturas da direita para o Congresso Nacional, mas alterna entre direita e esquerda para a Presidência da República? E por que a esquerda, ao contrário da direita, não consegue obter a maioria das “cadeiras” na Câmara dos Deputados e no Senado Federal?

A partir de tais perguntas, o objetivo principal do presente trabalho é investigar os determinantes do governo dividido na Nova República brasileira.

Para Ames, Baker e Rennó (2009), o voto dividido tem sido central na história da América Latina, pois os “conflitos entre presidentes e legislaturas controladas por partidos diferentes” (Stepan 1978; Valenzuela, 1978; Linz, 1990 apud Ames, Baker e Rennó, 2009, p. 8, tradução própria) foram, em grande parte, responsáveis pelo colapso de regimes democráticos nas décadas de 1960 e 1970. E na década de 80, quando múltiplos países da América Latina viram seus regimes ditatoriais ruírem e novas democracias serem instauradas, a falta de cooperação dos Legislativos resultou em fechamentos inconstitucionais por parte de presidentes (Mauceri, 1995 apud Ames, Baker e Rennó, 2009), em uma governabilidade por meio da ampla utilização dos poderes legislativos dos Executivos ou em dificuldades para aprovar legislações significativas (Ames, 2001; Lawson, 2004; Mainwaring, 1993; O'Donnell, 1994 apud Ames, Baker e Rennó, 2009).

O Brasil é um dos casos mais notórios da América Latina de voto dividido e “governo permanentemente dividido” (Laver; Shepsle, 1996 apud Ames, Baker e Rennó, 2009). Por isso, alguns criticam seus arranjos institucionais, lamentando os impasses entre o Executivo e o Legislativo e os pagamentos paralelos necessários para a governabilidade (Ames; Baker; Rennó, 2009). E outros desconstroem o voto dividido como um problema para a governabilidade (Figueiredo e Limongi, 1995, 1999; Pereira et al., 2005; Santos e Rennó, 2004 apud Ames, Baker e Rennó, 2009), argumentando que o presidencialismo de coalizão, por meio dos amplos poderes legislativos e de agenda do(a) presidente(a) da república, dos amplos poderes regimentais e da centralização dos trabalhos legislativos nas lideranças partidárias (Figueiredo; Limongi, 1998) e da preservação do controle orçamentário pelo Executivo (Figueiredo; Dominguez, 2024), consegue proporcionar governabilidade, apesar do governo dividido.

Para Ames, Baker e Rennó (2009), de fato, o desenho institucional brasileiro incentiva o voto dividido, mas o principal fator seria que os partidos brasileiros são recentes e com frágeis raízes sociais na sociedade, resultando em baixas taxas de identificação partidária — com exceção do Partido dos Trabalhadores (PT). Dessa forma, o eleitorado teria dificuldade de vincular suas opções para diferentes cargos (Ames; Baker; Rennó, 2009).

Além disso, em sua maioria, as candidaturas e partidos que concorrem ao Congresso Nacional estabeleceriam relações clientelistas com o eleitorado (Ames; Baker; Rennó, 2009). O personalismo seria importante para o voto tanto na eleição para o Executivo, quanto para o Legislativo, mas os eleitores votariam pensando em questões nacionais na eleição para Presidência da República e, diante dos incentivos clientelistas, em questões locais para a Câmara dos Deputados (Ames; Baker; Rennó, 2009).

Por outro lado, Figueiredo e Dominguez (2024) destacam que as políticas públicas também são recursos almejados pelos parlamentares visando sua reeleição.

A literatura acima foca no desenho institucional brasileiro e na identificação partidária para explicar o voto dividido. Por sua vez, o presente trabalho retira o foco das instituições tradicionais e da identificação partidária, investigando a influência do financiamento privado de campanhas como uma instituição de agentes exógenos a classe política, a identificação ideológica como um vínculo psicológico importante em uma realidade multipartidária e os fenômenos subjetivos da abstenção e da amnésia eleitoral como explicações alternativas ao voto dividido.

No primeiro capítulo será investigada a influência do financiamento privado de campanhas como um mecanismo de desigualdade na transmissão de mensagens ao eleitorado. Como conclusão, a hipótese de que o financiamento privado de campanhas favorece a direita na disputa do Legislativo e é mais equilibrada na disputa do Executivo foi corroborada pela literatura.

No segundo capítulo será investigada a identificação ideológica como uma variável explicativa do voto dividido. Como conclusão, a hipótese de que há uma baixa identificação ideológica no Brasil foi falsificada. Na verdade, a autoidentificação ideológica é moderada, entretanto, não se converte em um voto mais ideológico e sim mais personalista.

No terceiro capítulo será investigado o papel da abstenção eleitoral para o governo dividido, desmistificando o voto dividido como única variável explicativa. Como conclusão, a hipótese de que o eleitorado se abstém mais para o Legislativo nacional do que para o Executivo foi corroborada. Portanto, o pressuposto de que o governo dividido é causado pela divisão de votos é parcialmente correto, pois grande parte da diferença na composição do Executivo comparado ao Legislativo decorre dos diferentes graus de abstenção eleitoral.

E no quarto capítulo será investigada a amnésia eleitoral como indicadora de um voto pouco consciente para o Legislativo, ajudando a explicar o voto dividido. Como conclusão, respectivamente, o eleitorado lembra mais em quem votou para Presidência da República do que para o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, corroborando a teoria de estratificação por importância dos cargos.

Metodologia

A pesquisa utilizou uma ampla base de dados¹ composta de informações eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) relativas ao período entre 1994 e 2022 e de perguntas-chave do Estudo Eleitoral Brasileiro (ESEB) de todas as suas ondas (2002 até 2022).

Para quantificar o desempenho eleitoral dos campos ideológicos da esquerda e da direita, os votos obtidos pelos partidos políticos brasileiros foram utilizados como base — uma vez que tais instituições são detentoras do monopólio da representação. Mas antes, é necessário delimitar os conceitos de “ideologia”, “esquerda” e “direita”, além de adotar critérios de classificação ideológica dos partidos para compreender sua alocação no espectro ideológico.

Segundo Löwy (2015), visões sociais de mundo são “conjuntos estruturados de valores, representações, ideias e orientações cognitivas” (Löwy, 2015, p. 21) e podem ser divididas em ideologias e utopias².

As ideologias seriam visões sociais de mundo conservadoras que visam a estabilização, legitimação, manutenção e/ou o fortalecimento da ordem social vigente (“status quo”). E as utopias seriam visões sociais de mundo críticas e subversivas ou revolucionárias que negam a ordem social vigente, respectivamente, aspirando a reforma da realidade ou uma realidade ainda inexistente.

Portanto, o termo “campos ideológicos” pode ser reinterpretado como “campos de visões sociais de mundo” que se subdivide em um “campo utópico” e um “campo ideológico”.

Além disso, as ideologias e utopias podem ser analisadas pelo elemento dialético da contrariedade, uma vez que se opõem e estão em permanente luta pelo controle da ordem social³, correspondendo à luta entre as classes ou grupos sociais (Löwy, 2015).

Por sua vez, os conceitos de esquerda e direita também são, em sua origem, dialeticamente opostos, além de compostos, respectivamente, de visões sociais de mundo utópicas e ideológicas.

¹ Anexo 1.

² Löwy ainda ressalta que as ideologias podem ter aspectos utópicos e as utopias podem ter aspectos ideológicos.

³ Löwy também destaca que, dentro de uma mesma ideologia ou utopia, pode haver contrariedade, gerando diferentes interpretações.

Segundo Bobbio (1994), a esquerda defende a igualdade⁴ (visão horizontal), pois considera as iniquidades inadmissíveis e, em sua maioria, artificiais e elimináveis. Por sua vez, a direita defende a desigualdade⁵ (visão vertical), pois entende que as desigualdades são naturais e inelimináveis (ou elimináveis apenas sacrificando a liberdade), além de úteis para promover a constante melhoria da sociedade.

No meio está a noção de “centro” que é a negação da esquerda e da direita (nem igualdade, nem desigualdade), portanto não existe por si só — é sempre relativa — (Bobbio, 1994), consistindo em um vácuo político e servindo apenas para separar opostos excludentes. Entretanto, quando consiste em uma síntese (e-e), resulta na mistura dos pontos de convergência de ideias opostas⁶ (Bobbio, 1994), mas sempre com um viés mais igualitário (centro-esquerda) ou mais inegalitário (centro-direita).

Para Bobbio (1994), em função da complexidade dos problemas político-sociais e da representação proporcional, a diáde pode ser subdividida em uma multiáde da seguinte maneira: extrema esquerda, esquerda moderada, centro-esquerda, centro-direita, direita moderada e extrema direita. Entretanto, os fins continuam sendo uma maior igualdade ou desigualdade. Sendo assim, para facilitar a análise, os partidos foram classificados a partir da diáde esquerda-direita.

Portanto, considerando que a ordem social vigente no Brasil é, predominantemente, de tradição liberal, os partidos de direita são aqueles mais próximos das visões sociais de mundo do tipo ideal ideológico no qual defende-se a desigualdade como natural e positiva e os partidos de esquerda mais próximos das visões sociais de mundo do tipo ideal utópico no qual defende-se a igualdade como “estrela polar”⁷.

A partir da definição dos partidos de esquerda e direita acima e utilizando como base a classificação partidária de Bolognesi, Ribeiro e Codato (2023), que empregou o método⁸ de

⁴ A defesa da igualdade não significa que “todos os homens devem ser iguais em tudo” (Bobbio, 1994, p. 100), reconhecendo a diferença entre as pessoas e a impossibilidade da igualdade absoluta. Portanto, a igualdade não significa eliminar todas as desigualdades (Bobbio, 1994).

⁵ A direita não pretende conservar todas as desigualdades (Bobbio, 1994).

⁶ Para Bobbio (1994), a síntese de ideias opostas ocorre em momentos de crise da vitalidade histórica de uma antítese, sendo uma tentativa de salvar sua própria posição de relevância, neutralizando a posição adversária — ao “roubar” alguns de seus elementos e oferecer uma nova solução. Além disso, só é possível entre as alas moderadas democráticas da esquerda e da direita, nunca entre as alas extremistas.

⁷ A estrela polar, conhecida como Estrela do Norte, é utilizada para localização, pois está bem próxima do ponto no céu que representa o polo norte da Terra. A metáfora é utilizada por Bobbio (1994) para reafirmar a igualdade como característica distintiva da esquerda.

⁸ Vale ressaltar que existem diversos métodos de classificação ideológica dos partidos políticos, cada um com suas vantagens e desvantagens (Bolognesi; Ribeiro; Codato, 2023), tornando extremamente difícil uma classificação unânime.

mensuração da percepção de especialistas — os associados da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP) —, os partidos foram alocados da seguinte maneira:

Tabela 1 - Classificação dos partidos entre esquerda e direita (1994-2022)⁹.

Partidos de Esquerda	Partidos de Direita
PDT (1980 - Presente)	PMDB (1980 - 2017) → MDB (2017 - Presente)
PT (1980 - Presente)	PFL (1985 - 2007) → DEM (2007 - 2022)
PCdoB (1987 - 2019)	PL (1987 - 2006)
PSB (1987 - Presente)	PSC (1987 - 2023)
PV (1988 - Presente)	PSDB (1988 - Presente)
PCB (1993 - Presente)	PRN (1989 - 2001) → PTC (2001 - 2022) → AGIR (2022 - Presente)
PSTU (1993 - Presente)	PRONA (1989 - 2006)
PCO (1995 - Presente)	PTdoB (1989 - 2017) → AVANTE (2017 - Presente)
PSOL (2005 - Presente)	PPS (1992 - 2019) → CIDADANIA (2019 - Presente)
PPL (2011 - 2019)	PP (1993 - 1995)
REDE (2015 - Presente)	PPR (1993 - 1995)
UP (2019 - Presente)	PTB (1993 - 2023)
PCdoB (2019 - Presente)	PSL (1994 - 2022)
	PPB (1995 - 2003)
	PRTB (1995 - Presente)
	PSDC (1995 - 2018) → DC (2018 - Presente)
	PSN (1995 - 2000) → PHS (2000 - 2019)
	PTN (1995 - 2017) → PODE (2017 - 2019)
	PP (2003 - 2018) → Progressistas (2018 - Presente)
	PMR (2005 - 2006) → PRB (2006 - 2019) → REPUBLICANOS (2019 - Presente)
	PR (2006 - 2019) → PL (2019 - Presente)
	PSD (2011 - Presente)
	PEN (2012 - 2017) → PATRIOTA (2017 - 2018)
	PROS (2013 - 2023)

⁹ Os partidos resultantes de fusões entre partidos foram considerados novos partidos em relação aos seus ascendentes.

	SD (2013 - 2023)
	NOVO (2015 - Presente)
	PMB (2015 - Presente)
	PATRIOTA (2018 - 2023)
	PODE (2019 - 2023)
	UNIÃO (2022 - Presente)

Fonte: elaborado pelo autor a partir de Nexo Jornal¹⁰ e Bolognesi, Ribeiro e Codato (2023).

Em relação à caracterização do voto dividido, Ames, Baker e Rennó (2009) explicam que a definição mais comum de voto dividido é quando um eleitor vota em candidaturas de partidos diferentes entre o Executivo e o respectivo Legislativo.

Entretanto, no Brasil, a maioria dos partidos não indica candidaturas próprias à Presidência da República, por exemplo, em 2002, 46% dos eleitores votaram em candidaturas a Deputado Federal de partidos que não disputaram o Executivo nacional (Ames; Baker; Rennó, 2009).

Uma definição mais abrangente seria o voto dividido como aquele dado em coalizões eleitorais diferentes entre o Executivo e o respectivo Legislativo. Mas, mesmo assim, em 2002, 28% dos eleitores ainda seriam excluídos da análise, uma vez que votaram em candidaturas de partidos que não disputaram o Executivo nacional e nem formaram coalizões eleitorais (Ames; Baker; Rennó, 2009).

Uma terceira abordagem seria utilizar a coalizão governista para definir quem são os divisores de voto (Ames; Baker; Rennó, 2009). Assim, aqueles que votam em partidos da coalizão governamental em exercício ou da oposição para cargos Executivos e Legislativos de um mesmo âmbito político, são eleitores e eleitoras que dão um “voto casado” e os divisores de voto são aqueles que alternam entre governistas e oposicionistas (Ames; Baker; Rennó, 2009). O problema é que a abordagem pressupõe a continuidade da coalizão e da oposição entre o governo anterior e outro recém-eleito (Ames; Baker; Rennó, 2009).

Além disso, políticos visam a aprovação de políticas públicas e cargos com o objetivo de angariar votos e permanecerem na política por meio da reeleição (Figueiredo; Dominguez, 2024). Sendo assim, as coalizões governistas no Brasil se formam a partir da conclusão por parte de alguns partidos de que a participação no governo seria mais vantajosa do que o oposicionismo e não necessariamente por uma proximidade ideológica. Por isso, se um

¹⁰ “Para os partidos registrados entre 1980 e a Lei dos Partidos Políticos de 1995, foi considerada a data de obtenção do registro provisório. Para os partidos posteriores à lei de 1995, foi considerada a data do registro definitivo.” (ZANLORENSSI; ALMEIDA; NUNES, 2024).

partido governista julgar que integrar o governo não é mais vantajoso (por exemplo, quando as eleições se aproximam e é necessário se diferenciar do governo para apresentar-se ao eleitorado como uma alternativa), abandonará a coalizão governista.

Portanto, “voto casado” será considerado aquele dado em partidos de um mesmo campo de visões sociais de mundo (esquerda ou direita) para o Executivo e o respectivo Legislativo, pois quanto maior a proximidade ideológica (ou utópica), maiores as chances de uma atuação conjunta programática e sincera entre os partidos. E voto dividido será aquele dado em partidos de campos de visões sociais de mundo diferentes.

Capítulo 1 - Financiamento Privado de Campanhas

A relação entre poder econômico e poder político pode ser fatal para a democracia, pois a influência ilegal de interesses privados fere seu princípio basilar da soberania popular. Além disso, mesmo que exercida por meios legais (como as doações privadas para campanhas eleitorais), gera desigualdade na competição eleitoral entre candidaturas e partidos.

Nesse contexto, se o financiamento privado de campanhas presidenciais estiver em patamares parecidos para candidaturas de esquerda e de direita, ajudaria a explicar a dinâmica de alternância no comando do Executivo Federal que se constata a partir da redemocratização, pois resultaria em oportunidades similares de transmissão de mensagens ao eleitorado (competição pelo voto).

Além disso, se o financiamento privado de campanhas for significativamente maior para a direita na disputa pelo Legislativo Federal (Câmara dos Deputados e Senado Federal), ajudaria a explicar a obtenção da maioria das “cadeiras” nas casas legislativas do Congresso Nacional por parte do campo ideológico e o fraco desempenho eleitoral da esquerda.

Em suma, a hipótese é de que a competição pelo voto é equilibrada na disputa pela Presidência da República e enviesada em favor da direita na disputa pelas “cadeiras” para a Câmara dos Deputados e para o Senado Federal, ajudando a explicar o voto dividido por parte do eleitorado.

1.1 - Influência do Financiamento Privado de Campanhas

Antes de avaliar a hipótese, é necessário compreender o funcionamento do financiamento de campanhas no Brasil a partir da redemocratização para verificar se a influência do financiamento privado foi determinante durante todo o período estudado.

No Brasil, entre 1994 e 2022, as campanhas eleitorais foram financiadas por recursos públicos e privados. O financiamento público ocorreu por meio do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário)¹¹, pelo Fundo Especial de Financiamento de Campanhas (FEFC ou Fundo Eleitoral)¹² e pelo Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral (HGPE)¹³. Por sua vez, o financiamento privado ocorreu por meio de doações de pessoas físicas e jurídicas¹⁴ e com recursos próprios das candidaturas¹⁵. Entretanto, tais formas de financiamento de campanhas sofreram mudanças importantes ao longo do período, variando em legalidade e limitações.

A Lei nº 8.713/93 limitou as doações de pessoas físicas em 10% de seus rendimentos brutos obtidos no ano anterior à eleição, as doações de pessoas jurídicas em 2% de seus rendimentos operacionais e a utilização de recursos próprios das candidaturas ao limite estabelecido pelos partidos. Mas as limitações ao rendimento são insuficientes para restringir a influência do poder econômico (Samuels, 2006) e não foram mantidas na Lei nº 9.504/97 (Lei das Eleições).

Em seguida, a Lei nº 11.300/06, que alterou a Lei nº 9.504/97, atribuiu ao legislador a prerrogativa de estabelecer um limite de gastos e, em caso de inércia do Legislativo, aos partidos¹⁶. Na prática, ambos não fixaram um teto de gastos (Lorencini; Gundim, 2022). Assim, o financiamento privado de campanhas permaneceu ilimitado.

Depois, a Lei nº 13.165/15, que alterou as Leis nº 9.096/95 (Lei dos Partidos Políticos) e nº 9.504/97, atribuiu a limitação dos gastos de campanha ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE)¹⁷. Além disso, retomou a limitação de doações por parte de pessoas físicas em 10% de seus rendimentos brutos obtidos no ano anterior à eleição¹⁸, alinhou a legislação à proibição

¹¹ Para a eleição de 1994, o Fundo Partidário estava previsto no título VIII da Lei nº 5.682/71 — distribuído de acordo com o artigo 97 — e sua utilização estava prevista no artigo 35 da Lei nº 8.713/93. E a partir de 1998, o Fundo Partidário está previsto no artigo 38 da Lei nº 9.096/95 — distribuído de acordo com os artigos 41 e 41-A.

¹² O Fundo Eleitoral está previsto no artigo 16-C da Lei nº 13.487/17 e é distribuído de acordo com o artigo 16-D.

¹³ O HGPE é considerado uma forma de financiamento indireta porque o Estado arca com os custos da propaganda eleitoral no rádio e na TV no lugar dos partidos. Para a eleição de 1994, estava previsto no artigo 65 da Lei nº 8.713/93. E a partir de 1998, está previsto no artigo 44 da Lei nº 9.504/97.

¹⁴ Para a eleição de 1994, a doação por parte de pessoas físicas e jurídicas estava prevista no artigo 35 da Lei nº 8.713/93. E a partir de 1988, a doação por parte de pessoas físicas está prevista no artigo 23 da Lei nº 9.504/97 e no artigo 38, inciso III da Lei nº 9.096/95 e por parte de pessoas jurídicas estava prevista no artigo 81 da Lei nº 9.504/97 e também no artigo 38, inciso III da Lei nº 9.096/95.

¹⁵ Para a eleição de 1994, o financiamento por recursos próprios das candidaturas estava previsto no artigo 35 da Lei nº 8.713/93 e era limitado pelo artigo 38, inciso II, da mesma lei. E a partir de 1988, está previsto no artigo 20 da Lei nº 9.504/97.

¹⁶ O dispositivo estava previsto no artigo 17-A.

¹⁷ A lei alterou a redação do artigo 18.

¹⁸ A lei alterou a redação do artigo 23, § 1º.

de doações de pessoas jurídicas¹⁹ determinada pela decisão judicial acerca da Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.650 e limitou o valor da utilização de recursos próprios das candidaturas ao valor fixado pelos partidos²⁰.

Por fim, a Lei nº 13.488/17 também alterou as Leis nº 9.096/95 e nº 9.504/97, devolvendo ao legislador a prerrogativa de limitar os gastos de campanha — que, por sua vez, fixou os valores para a eleição de 2018 —²¹ e revogou o limite de utilização de recursos próprios das candidaturas.

Portanto, somente a partir da eleição de 2018 que o financiamento privado de campanhas foi contundentemente restringido. Entretanto, as doações por parte de pessoas físicas permaneceu limitada por renda, ou seja, inadequada para restringir a influência de interesses privados (Samuels, 2006). Além disso, o financiamento privado, ao aumentar as chances de sucesso eleitoral, influencia a distribuição de recursos públicos para o financiamento de campanhas que é baseada no desempenho dos partidos para a Câmara dos Deputados e/ou Senado Federal²².

Em suma, entre 1994 e 2022, direta ou indiretamente, o financiamento privado de campanhas permaneceu determinante para a competição pelo voto, representando um diferencial em relação a outras candidaturas e partidos. Portanto, a hipótese é relevante para todo o período, uma vez que os recursos privados seriam capazes de influenciar o voto dividido.

1.2 - Vieses do Financiamento Privado de Campanhas

De acordo com Samuels (2006), em 2002, a maioria das doações de empresas para a campanha de Lula começaram após o mês de setembro e depois do primeiro turno, quando as pesquisas de intenção de voto indicavam uma nítida vitória do petista. Em 1994 e 1998, a partir dos dados do DataFolha, quando as pesquisas não indicavam possibilidade de vitória, o petista “teve grande dificuldade em levantar fundos [...]” (Samuels, 2006, p. 135). Portanto, um viés do financiamento privado de campanhas é investir, majoritariamente, nas

¹⁹ A lei alterou a redação do artigo 20.

²⁰ O dispositivo estava previsto no artigo 23, § 1º-A.

²¹ Os dispositivos estão previstos, respectivamente, no artigo 18 da Lei nº 9.504/97 e artigo 5º da Lei nº 13.488/17. Para a eleição de 2022, de acordo com o artigo 23, inciso IX da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral) e por meio da Resolução 23.704/22, o TSE determinou que o limite de gastos seria o mesmo da eleição de 2018 atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou por índice que o substituir.

²² Vale ressaltar que a primeira distribuição dos recursos oriundos dos fundos públicos ocorreu a partir da composição do Legislativo na legislatura anterior à criação de tais fundos. Portanto, privilegiou o “status quo” que foi definido pelo financiamento privado, configurando uma dependência da trajetória (“path dependence”).

candidaturas com chances eleitorais reais com o objetivo de exercer poder de barganha e chantagem. Assim, é possível explicar por que candidaturas de esquerda também são financiadas por empresários e empresas, mesmo que sua visão social de mundo seja parcialmente conflituosa aos interesses do poder econômico. Além disso, em junho de 2002, o ainda candidato Lula publicou a “Carta ao Povo Brasileiro”, adotando um posicionamento mais centrista, moderado e conciliador, assim, reduziu o conflito programático com o poder econômico.

Na Câmara dos Deputados, entre 1994 e 2002, a esquerda recebeu muito menos dinheiro de empresas do que a direita (Samuels, 2006). Além disso, a direita também recebeu maiores doações individuais do que a esquerda. Portanto, há um viés pró-direita na Câmara dos Deputados.

No Senado Federal, entre 1994 e 2002, Samuels (2006) destaca que a maior fonte de financiamento são as empresas e a segunda maior fonte são os indivíduos. Além disso, as candidaturas vencedoras foram mais bem financiadas (Samuels, 2006). Dessa forma, considerando que tais candidaturas eram majoritariamente de direita — como demonstrado nos gráficos 1 e 2 —, pode-se inferir, de forma indutiva, que o viés pró-direita também esteve presente no Senado Federal.

A preferência pela direita pode ser explicada por sua característica de defesa da desigualdade como natural, conservando a ordem social liberal baseada na acumulação de riqueza, por exemplo, por meio da não-intervenção do Estado na economia.

1.3 - Conclusões

O financiamento privado de campanhas é equilibrado entre as candidaturas com chances eleitorais reais na disputa pela Presidência da República e enviesada em favor da direita na disputa pelas “cadeiras” para a Câmara dos Deputados e para o Senado Federal. Portanto, ajuda a explicar o voto dividido por parte do eleitorado.

Capítulo 2 - Voto Ideológico

Segundo Oliveira e Turgeon (2015), o eleitorado brasileiro tem grande dificuldade em saber o significado das ideologias políticas, sua utilidade e aplicação no cotidiano. Por sua vez, no meio político, as ideologias são ferramentas fundamentais para a atuação das elites partidárias (Oliveira; Turgeon, 2015). Entretanto, tais elites não têm sido capazes de

influenciar o comportamento político do povo por meio das ideologias (Oliveira; Turgeon, 2015).

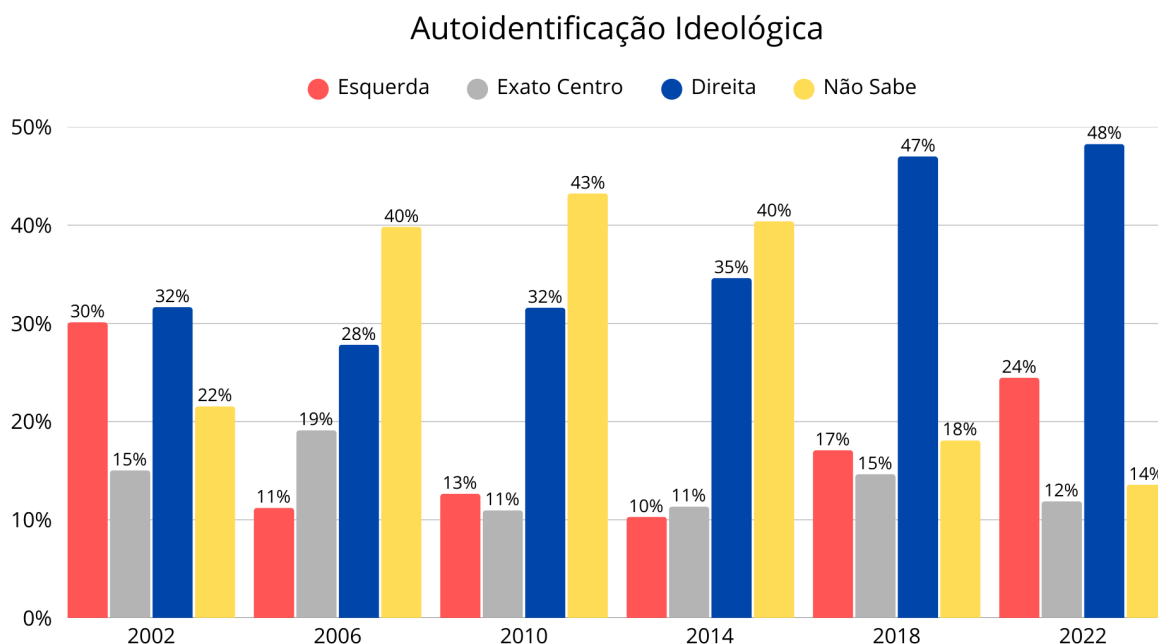
Ao revisar a literatura, os autores encontraram trabalhos com diferentes conclusões acerca da importância da ideologia para o voto. Segundo Oliveira e Turgeon (2015), Singer (2002) conclui que as ideologias são importantes para o comportamento político de todo o eleitorado, Carreirão (2002) restringe sua importância apenas para a parte do eleitorado com maior escolaridade, Lavareda (1999) constata que os eleitores associam ideologias com personalidades políticas e Tarouco e Madeira (2013) minimizam sua importância para a disputa eleitoral entre a nova geração de eleitores.

Em suma, apesar das ideologias serem consideradas atalhos cognitivos para o voto, a maior parte da literatura afirma que o voto no Brasil não é ideológico ou que sua importância é limitada.

No presente capítulo, a autoidentificação ideológica será contrastada com a (in)coerência do voto a fim de investigar a importância da ideologia para o voto. Além disso, a partir do caráter longitudinal do período analisado (2002 - 2022), espera-se tentar explicar as possíveis variações na autoidentificação.

2.1 Identificação Ideológica

Gráfico 3 - Autoidentificação Ideológica (2002 - 2022)



Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados brutos do Estudo Eleitoral Brasileiro (ESEB)²³.

No gráfico 3, observa-se que, no período entre 2002 e 2022, a autoidentificação²⁴ em um dos lados do espectro esquerda-direita foi de, aproximadamente, 62% em 2002, 39% em 2006, 45% em 2010, também 45% em 2014, 64% em 2018 e 72% em 2022. Enquanto a alienação²⁵ foi de, aproximadamente, 37% em 2002, 59% em 2006, 54% em 2010, 51% em 2014, 33% em 2018 e 26% em 2022.

Portanto, a quantidade de entrevistados majoritariamente autoidentificados no espectro esquerda-direita somente foi maior do que os não-identificados nos anos de 2002, 2018 e 2022.

Diante de tais resultados, é necessário tentar explicar os motivos para a variação na autoidentificação de esquerda e de direita.

Em relação à autoidentificação de esquerda, o ano com o maior eleitorado esquerdista foi em 2002 (30%), após quatro governos de direita pós-redemocratização (Sarney, Collor e FHC). Existem duas possíveis explicações que são complementares.

A primeira é que, até 2003, o Partido dos Trabalhadores se destacou entre os demais, conseguindo um grande número de partidários por meio de uma identificação com a ideologia socialista e posições estáveis sobre questões específicas (Ames; Baker; Rennó, 2009).

A segunda é o forte apelo popular construído ao longo dos anos em torno da personalidade de Lula. O desempenho eleitoral do petista se destacava desde 1986 quando foi o deputado federal mais votado do país (ARQUIVO NACIONAL, s.d.). Em 1989, de acordo com os dados eleitorais do TSE, quando concorreu pela primeira vez à Presidência da República conquistou 17,19% dos votos válidos no primeiro turno, aumentando seus votos gradualmente até sua ascensão ao poder — em 1994 obteve 27,04% dos votos, em 1998 subiu para 31,71% e em 2002 conquistou 46,44%. Portanto, havia uma crescente expectativa com o

²³ As entrevistas do ESEB foram realizadas entre outubro e dezembro, captando as atitudes e sentimentos após o resultado eleitoral.

²⁴ Na escala de 0 a 10, apenas o número 5 foi considerado como centro. A centro-esquerda foi agregada com a esquerda e a extrema esquerda, assim como a centro-direita em relação à direita e a extrema direita. A escolha seguiu o entendimento de que a característica comum da esquerda é a igualdade e da direita a desigualdade, além disso, a diferença entre suas subdivisões seria a “postura diante da liberdade” (Bobbio, 1994, p. 118). Assim, quanto mais ao centro, maior a moderação e defesa da liberdade democrática e quanto mais aos extremos, maior a radicalização e o entendimento de que insurreições são necessárias para alcançar as mudanças desejadas (Bobbio, 1994).

²⁵ A alienação aqui é entendida como a autoidentificação no exato centro somada a não saber o que é esquerda e direita ou se é de esquerda ou direita — incerteza.

primeiro governo de esquerda que prometia uma maior intervenção do Estado para promover a igualdade e tinha como representante um sindicalista que organizou greves durante a Ditadura Militar e foi uma das principais lideranças do movimento “Diretas Já” (ARQUIVO NACIONAL, s.d.).

Em 2006, houve uma queda de, aproximadamente, 20% na autoidentificação de esquerda, mantendo-se estável até 2014 em uma média de 11,33%. Uma possível explicação seria que os governos petistas adotaram políticas econômicas mais liberais, como a austeridade, juros altos, metas de inflação e superávit primário (ARQUIVO NACIONAL, s.d.), que poderiam, pelo menos do ponto de vista econômico, ter dificultado a diferenciação entre esquerda e direita e suas elites políticas.

Além disso, a tendência de moderação ideológica do Partido dos Trabalhadores (PT) na figura de Lula, verificada desde os anos 90 (Meneguello; Amaral, 2008; Ribeiro, 2014 apud Fuks e Marques, 2022), resultou em um “afastamento de parte dos eleitores mais ideológicos do partido” (Fuks; Marques, 2022, p. 564), ajudando a explicar a queda na autoidentificação de esquerda.

A dificuldade em se posicionar na escala esquerda-direita foi maior nos anos de 2006, 2010 e 2014, justamente no período de queda na autoidentificação de esquerda, indicando uma dificuldade de diferenciação entre a esquerda e a direita brasileiras. Em outras palavras, para o eleitorado, as elites políticas de esquerda e direita eram semelhantes, causando uma incerteza quanto à diferença entre seus valores, representações, ideias e orientações cognitivas.

A partir de 2014, após a contestação do resultado eleitoral pelo candidato perdedor e seu partido, Aécio Neves (PSDB), instigou-se um crescente extremismo por parte da direita, havendo indícios de uma polarização afetiva²⁶ (Fuks; Marques, 2022). A autoidentificação de esquerda cresceu ano após ano — mesmo com o impeachment de Dilma Rousseff e a prisão de Lula — e a direita se radicalizou, revelando uma polarização afetiva com características peculiares, pois apenas um dos lados se moveu em direção à extremidade do espectro ideológico (Fuks; Marques, 2022).

²⁶ A polarização afetiva é o aumento da desafeição entre grupos políticos rivais (Iyengar; Sood; Lelkes, 2012 apud Fuks; Marques, 2022).

Em relação à autoidentificação de direita, os anos com o maior eleitorado de direita foram em 2018 e 2022 — respectivamente, 47% e 48% —, no surgimento de Bolsonaro como liderança de extrema-direita e no auge do embate entre o bolsonarismo e o petismo/lulismo.

Antes disso, entre 2002 e 2014, a autoidentificação de direita manteve-se estável em torno de 31,75%, apresentando um crescimento pequeno e gradual entre 2006 e 2014.

Por sua vez, a autoidentificação de exato centro manteve-se estável durante todo o período — em média 13,83% —, tendo sua maior variação entre 2006 e 2010 após uma queda de, aproximadamente, 8%. Nesse contexto e retomando Bobbio (1994), o exato centro é a negação da esquerda e da direita, consistindo em um vácuo político e servindo apenas para separar opostos excludentes. Portanto, tal autoidentificação pode ter múltiplos significados, por exemplo: rejeição da esquerda e da direita, baixa sofisticação política, dificuldade de diferenciar as elites políticas de esquerda e direita, posicionamento envergonhado, entre outras possíveis motivações.

Mas não foi responsável pelas variações nas autoidentificações de esquerda e de direita, podendo corresponder a um núcleo abstencionista.

Em suma, entre 2006 e 2014, os entrevistados apresentaram uma identificação ideológica moderada — mas menor do que 50%. Entretanto, nos anos de 2002, 2018 e, principalmente 2022, a autoidentificação ideológica foi superior a 60% (moderada), chegando a 72% (alta) dos entrevistados na última eleição geral. Sendo assim, espera-se uma maior congruência e previsibilidade dos votos para Presidência da República em relação ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados.

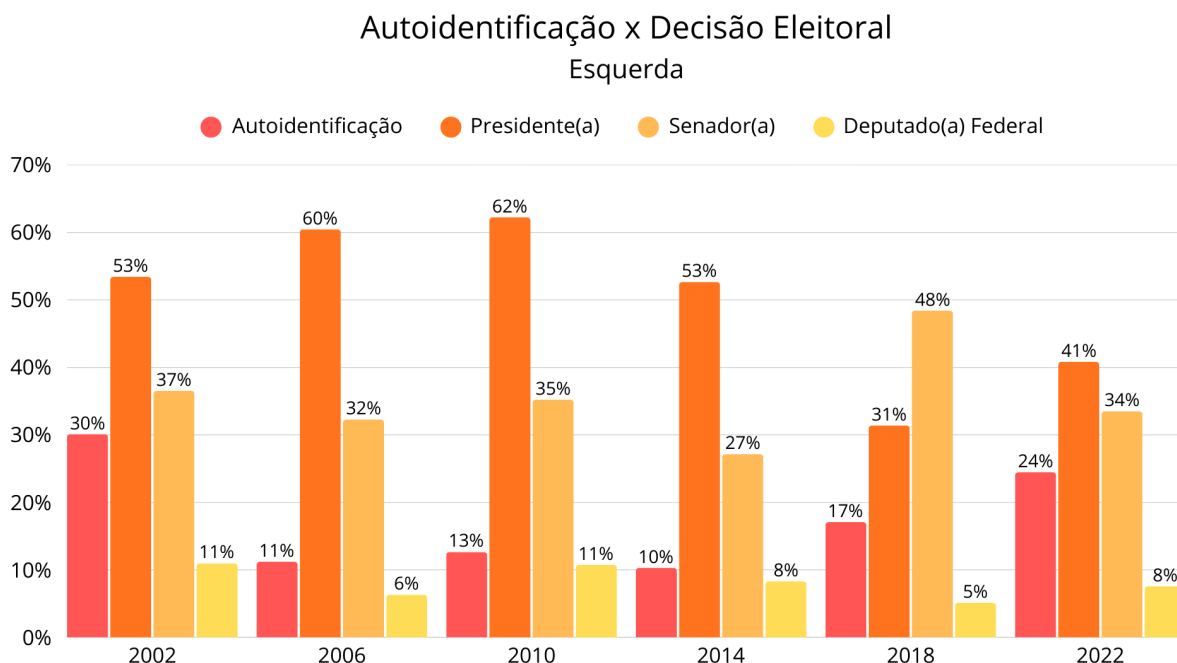
2.2 (In)coerência Ideológica²⁷

O gráfico abaixo compara a autoidentificação de esquerda com o percentual de votos em candidaturas de esquerda para a Presidência da República, Senado Federal e Câmara dos Deputados, de acordo com as declarações de voto dos(as) entrevistados(as).

²⁷ Infelizmente, não será possível determinar os motivos para os crescimentos dos votos na esquerda e na direita em comparação com suas autoidentificações ideológicas, pois foram utilizados os dados agregados do ESEB e não os microdados. Assim como não é possível afirmar que, nos casos de crescimento em relação à autoidentificação, os autoidentificados votaram de forma coerente, pois os votos podem ser oriundos dos autoidentificados do campo oposto e dos não-identificados ideologicamente, além disso, os autoidentificados em questão podem ter optado pela abstenção.

A autoidentificação será utilizada como parâmetro, assim possíveis percentuais de votos abaixo serão considerados graus de incoerência ideológica para o cargo em questão.

Gráfico 4 - (In)coerência entre Autoidentificação e Votos na Esquerda (2002 - 2022)



Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados brutos do Estudo Eleitoral Brasileiro (ESEB).

Em todo o período (2002 - 2022), a quantidade de votos em candidaturas de esquerda sempre foi maior para a Presidência da República e para o Senado Federal do que a autoidentificação de esquerda — ainda que, em relação ao segundo cargo, o aumento nunca tenha superado 50% dos votos, preservando a preponderância da direita.

Por outro lado, para a Câmara dos Deputados, o percentual de votos em candidaturas de esquerda foi sempre menor do que a autoidentificação, apresentando uma incoerência ideológica de, respectivamente, 19% em 2002, 5% em 2006, 2% em 2010, também 2% em 2014, 12% em 2018 e 16% em 2022.

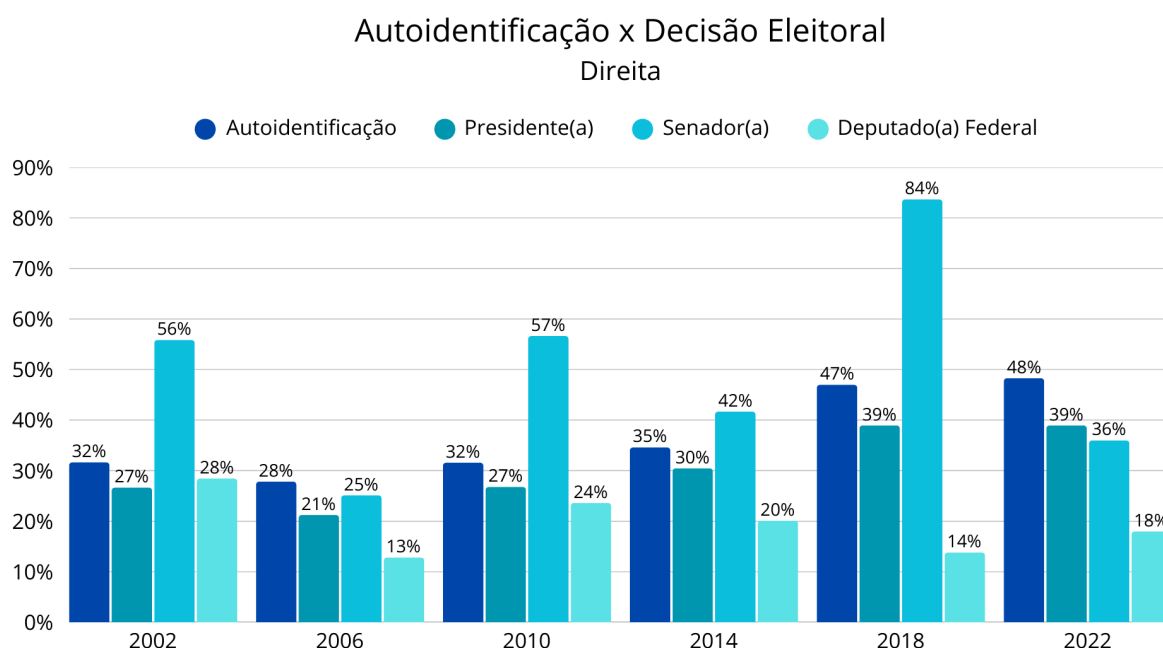
Os dados indicam que os períodos de maior autoidentificação de esquerda não foram capazes de proporcionar um voto mais ideológico para deputado(a) federal. Em outras palavras, a ideologia de esquerda (ou utopia, seguindo Lowy) não foi o principal fator para o voto.

Além disso, o percentual de votos na esquerda segue padrões: para Presidência da República, é significativamente maior do que a autoidentificação; para o Senado Federal, também é sempre maior do que a autoidentificação (com destaque para o período entre 2006 e 2018); e os votos em candidaturas presidenciais de esquerda são sempre maiores do que nas

candidaturas senatoriais (com exceção de 2018) que, por sua vez, são maiores do que nas candidaturas a Deputado(a) Federal, em consonância com o gráfico 1.

Em relação à direita, o gráfico abaixo compara a autoidentificação de direita com o percentual de votos em candidaturas de direita para a Presidência da República, Senado Federal e Câmara dos Deputados, de acordo com a declaração dos(as) entrevistados(as).

Gráfico 5 - (In)coerência entre Autoidentificação e Votos na Direita (2002 - 2022)



Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados brutos do Estudo Eleitoral Brasileiro (ESEB).

Em todo o período (2002 - 2022), o percentual de votos para a Presidência da República e para Câmara dos Deputados sempre foram menores do que a autoidentificação de direita, apresentando uma incoerência ideológica. Para o cargo executivo, a diferença foi pequena entre 2006 e 2014 e maior nos anos de 2002, 2018 e 2022. Para o cargo legislativo, a diferença foi maior, principalmente em 2006 e entre 2014 e 2022.

Os dados indicam que os períodos de maior autoidentificação de direita (2018 e 2022) não foram capazes de proporcionar um voto mais ideológico para presidente(a) da república e para deputado(a) federal. Em outras palavras, a ideologia de direita não foi o principal fator para o voto.

Mas, para o Senado Federal, o percentual de votos em candidaturas de direita foi consideravelmente maior do que sua autoidentificação nos anos de 2002, 2010 e 2018,

ligeiramente maior em 2014, ligeiramente menor em 2006 e mais acentuadamente menor em 2022.

Uma possível explicação para o maior percentual de votos em 2002, 2010 e 2018 é que, em todos os anos, duas “cadeiras” estavam em disputa, aumentando a competição eleitoral e, conseqüentemente, os custos da campanha (Samuels, 2006). Dessa forma, favorecendo a transmissão de mensagens da direita em função do viés no financiamento privado de campanhas demonstrado no capítulo anterior.

Comparando os gráficos 4 e 5, verifica-se que a incoerência ideológica dos autoidentificados de direita em relação à Presidência da República não seria suficiente para explicar o crescimento dos votos na esquerda para o mesmo cargo em relação aos autoidentificados de esquerda. Portanto, para Presidência da República, há uma tendência de voto na esquerda por parte dos não-identificados ideologicamente.

Entretanto, não é possível afirmar que a tendência significa um alinhamento com os valores, representações, ideias e orientações cognitivas de esquerda, podendo representar um voto mais personalista.

A incoerência dos auto-identificados de esquerda e de direita em relação à Câmara dos Deputados indica que, especialmente na casa legislativa, os votos tendem a ser menos ideológicos.

2.3 Conclusões

A identificação ideológica no Brasil é predominantemente moderada com períodos abaixo e acima dos 50% (apenas em 2022 alcançou uma margem alta de 72%), ajudando a explicar o fenômeno político do voto dividido e, conseqüentemente, da discrepância no desempenho eleitoral da esquerda e da direita entre o Executivo e o Legislativo Federal, uma vez que quanto maior é a quantidade de não-identificados, mais incongruentes e imprevisíveis tendem a ser os votos entre Executivo e o respectivo Legislativo.

Os dados demonstram que o crescimento na autoidentificação ideológica está diretamente relacionado com a polarização afetiva evidenciada por Fuks e Marques (2022), cujo resultado foi um aumento dos autoidentificados e a correspondente diminuição de entrevistados que demonstram não saber o que é ser de esquerda e de direita e não saber se eram de esquerda ou de direita (uma queda de, respectivamente, 10,87% e 11,46% de 2014 para 2018).

Entretanto, para Presidência da República em relação aos autoidentificados de direita e para a Câmara dos Deputados em relação ao conjunto dos autoidentificados ideologicamente, o posicionamento ideológico não resultou em uma maior coerência e previsibilidade nos votos. Pelo contrário, houve incoerência ideológica, indicando que a maior clareza decorrente da polarização afetiva não foi em relação à diferença entre esquerda e direita ou sobre a dúvida em ser de esquerda ou de direita, mas sim das diferenças entre as figuras dos representantes da esquerda e da direita. Em consonância com Fuks e Marques (2022), que evidenciaram uma polarização mais centrada nas lideranças políticas do que nos partidos políticos, portanto, um voto mais personalista e permeado por sentimentos negativos em relação ao opositor.

Portanto, apesar da autoidentificação ter sido moderada e estar crescendo, não se traduz em um voto ideológico para a Câmara dos Deputados em relação ao conjunto dos autoidentificados e para a Presidência da República em relação aos autoidentificados de direita.

Sobre os autoidentificados de esquerda em relação à Presidência da República e o conjunto dos autoidentificados em relação ao Senado Federal, os resultados foram inconclusivos em função da impossibilidade de determinar a origem dos votos a partir das análise agregada dos dados do Estudo Eleitoral Brasileiro (ESEB).

Mas, diante da discrepância empírica no desempenho da esquerda e da direita entre o Executivo e o Legislativo demonstrada nos gráficos 1 e 2 e por meio da análise dos sistemas eleitorais de cada cargo, é possível teorizar que a preponderância do voto personalista se estende também aos autoidentificados de esquerda com relação à Presidência da República e ao conjunto dos autoidentificados em relação ao Senado Federal.

Para Presidência da República, o sistema eleitoral adotado é o sistema majoritário de dois turnos. Para o Senado Federal, quando há apenas uma “cadeira” em disputa, adota-se o sistema de maioria simples e quando são duas “cadeiras”, adota-se o voto em bloco individual. Por fim, para a Câmara dos Deputados, adota-se o sistema proporcional de lista aberta.

O sistema de lista aberta permite o voto preferencial, no qual o eleitorado escolhe a candidatura que irá votar, assim, incentiva a personalização do voto, pois o principal motivo da decisão eleitoral é alguma qualidade pessoal da candidatura e não se vota em uma lista partidária pré-ordenada (Nicolau, 2006). Entretanto, o Brasil é um caso singular e também permite o voto em legendas (Nicolau, 2006), possibilitando um voto mais partidarista (ou

programático). Mesmo assim, a escolha do eleitorado é personalizada (Nicolau, 2006) e menos ideológica, como demonstrado pela incoerência dos autoidentificados ideologicamente.

Por sua vez, os sistemas adotados para os cargos majoritários a nível federal (Presidência da República e Senado Federal) permitem apenas o voto em candidaturas, sendo vedado o voto de legenda, portanto, favorecem o personalismo.

Além disso, a quantidade de vagas em disputa e a visibilidade dos cargos facilita a obtenção de informações sobre as candidaturas para subsidiar o voto em relação à Câmara dos Deputados, favorecendo a personalização do voto em detrimento das ideologias como atalhos cognitivos.

Em consonância com os resultados obtidos, Oliveira e Turgeon (2015) foram além da comparação entre autoidentificação ideológica e coerência do voto e encontraram um distanciamento entre o autoposicionamento dos(as) entrevistados(as) e suas preferências políticas, concluindo que “grande parte do eleitorado brasileiro não entende os significados de esquerda e direita” (Oliveira; Turgeon, 2015, p. 576), até mesmo entre eleitores mais sofisticados.

Para Oliveira e Turgeon (2015), não há condições para a ideologia ser central no comportamento político, pois faltam bases institucionais (como partidos fortes e posicionados — com exceção do PT), acesso à informação e interesse por temas políticos complexos. Além disso, falta coerência ideológica das elites políticas, por exemplo, o descompasso entre estatutos e atuação política (Tarouco; Madeira, 2013 apud Oliveira e Turgeon, 2015) e a mudança ideológica para a direita quando se está no governo e para a esquerda quando se está na oposição (Zucco Jr., 2011 apud Oliveira e Turgeon, 2015).

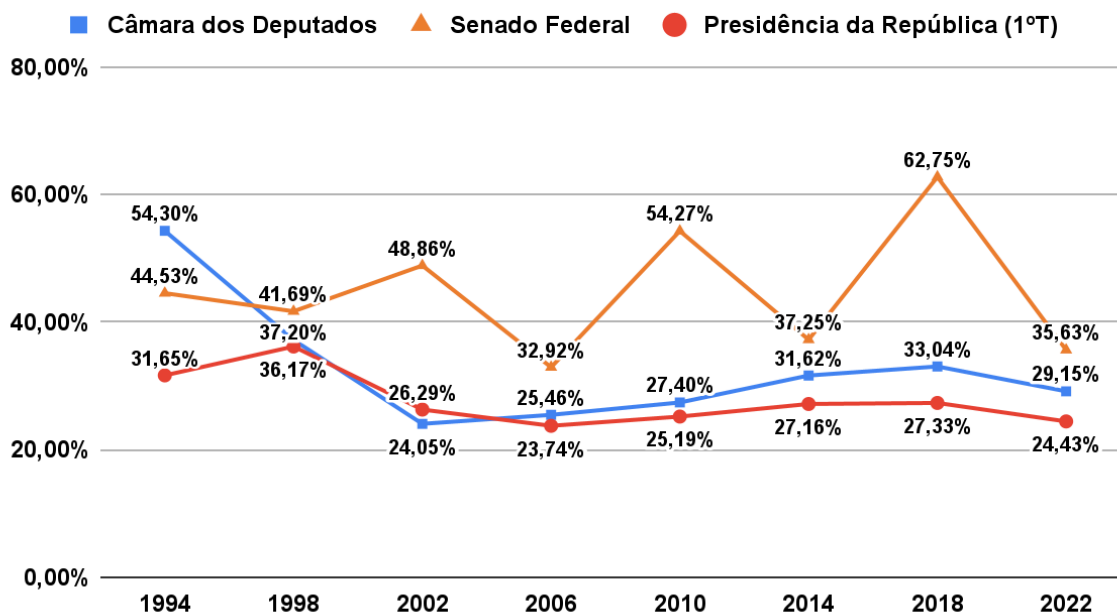
Assim, as personalidades substituem a ideologia como principais fatores para o voto (Braga e Pimentel Jr., 2011; Kinzo, 2005; Paiva e Tarouco, 2011; Samuels, 1997 apud Oliveira e Turgeon, 2015).

Capítulo 3 - Abstenção Eleitoral

Gráfico 6 - Abstenção Eleitoral (1994 - 2022)²⁸

²⁸ No gráfico 6, a abstenção eleitoral é a soma dos votos nulos, em branco e do não comparecimento em relação ao eleitorado da eleição em questão, seguindo Dias, 2024.

Abstenção Eleitoral (1994 - 2022)



Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados brutos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

No gráfico 6, observa-se que a disputa para Presidência da República apresenta a menor taxa de abstenção eleitoral em todo o período (com exceção de 2002, ano em que a abstenção na disputa para a Câmara dos Deputados foi menor). A disputa para a Câmara dos Deputados apresenta a segunda menor taxa abstenção do período (com exceção de 1994, ano em que foi a maior taxa de abstenção e 2002 quando foi a menor). E, por fim, a disputa para o Senado Federal apresenta a maior taxa de abstenção do período (exceto em 1994, ano em que foi a segunda maior).

Entretanto, é importante destacar que nos anos de 1994, 2002, 2010 e 2018, a alta abstenção para o cargo de Senador(a) é influenciada pela quantidade de “cadeiras” em disputa (2), visto que, com uma maior quantidade de votos por eleitor, também há uma maior possibilidade de abstenções caso os eleitores não compareçam ou votem de forma inválida (em branco ou nulo) para as duas “cadeiras”.

Por outro lado, observando os anos de 2006, 2014 e 2022 quando havia apenas uma “cadeira” em disputa, constata-se que a abstenção para o Senado, em média, foi de 35,26%, um valor que ainda é maior que a média entre 2002 e 2022 para a Câmara dos Deputados que ficou em 28,45%.

Além disso, é importante destacar que em 1994 e 1998, as abstenções são influenciadas pela vitória de FHC (PSDB) ainda no primeiro turno, pois as pesquisas de

intenção de voto do DataFolha apontavam para sua provável vitória imediata (respectivamente, tinha 48% e 49% das intenções de votos). E Lula estava em segundo lugar em ambas as ocasiões, mas muito distante (respectivamente, com 22% e 26% das intenções de voto). Nesse contexto, o voto válido daqueles que preferiam outras candidaturas foi desestimulado.

Portanto, mesmo diante dos incentivos ao voto gerados pelo alto custo das campanhas eleitorais, a abstenção eleitoral ainda é significativa nas eleições brasileiras, principalmente no Poder Legislativo, afetando a plena representação política e a legitimidade democrática.

Nesse contexto, antes de revisar as possíveis motivações para a diferença na abstenção entre o Executivo e o Legislativo, diante da proporção do eleitorado afetado, é necessário compreender as possíveis motivações para o fenômeno da abstenção em si.

Para Dias (2024), a utilização de métodos quantitativos no estudo da abstenção eleitoral produz resultados limitados para sua compreensão, pois apenas com métodos qualitativos é possível se aprofundar nos sentimentos e atitudes dos(as) abstencionistas por meio de suas memórias e opiniões.

A decisão eleitoral de votar ou se abster é baseada em uma dimensão racional e outra emocional (Dias, 2024). Na primeira, estão os interesses e preferências políticas mobilizadas por valores e aspirações éticas, além dos cálculos de custo e benefício (Dias, 2024). Na segunda, estão os sentimentos em relação à política (Dias, 2024). Portanto, apenas uma metodologia qualitativa é capaz de desvendar as nuances do abstencionismo eleitoral.

Assim, por meio da pesquisa em profundidade aplicada a eleitores(as) abstencionistas nas eleições presidenciais brasileiras de 2018 e 2022, Dias (2024) concluiu pela existência de dois tipos ideais abstencionistas: os circunstanciais e os essenciais. O primeiro tipo são aqueles que “deixam de votar eventualmente, em virtude de uma conjuntura adversa provisória à manifestação da sua preferência eleitoral, seja ela voluntária ou não [física ou moral]” (Dias, 2024, p. 2) e o segundo tipo são aqueles que “deixam de votar permanentemente, como uma atitude deliberada de rejeição ao processo eleitoral” (Dias, 2024, p. 2), mesmo que por circunstâncias extremas, em sua avaliação, decidam votar (Dias, 2024).

Posteriormente, a partir de um plano tridimensional que relaciona as variáveis sofisticação política (sofisticados ou alienados), atitudes políticas (confiantes ou céticas) e sentimentos (positivos ou negativos), cada tipo ideal foi subdividido em quatro subtipos (Dias, 2024).

Os circunstanciais foram divididos por Dias (2024) em: abstencionista casual (que combina, predominantemente, sofisticação, atitudes confiantes e sentimentos positivos em relação à política), o idealista desencantado (que combina sofisticação, atitudes confiantes e sentimentos negativos), o apático (que combina alienação, atitudes confiantes e sentimentos negativos) e o otimista alienado (que combina alienação, atitudes confiantes e sentimentos positivos). Por sua vez, os essenciais foram divididos por Dias (2024) em: o crítico revolucionário (que combina sofisticação, atitudes céticas e sentimentos positivos), o pessimista revoltado (que combina sofisticação, atitudes céticas e sentimentos negativos), o alienado típico (que combina alienação, atitudes céticas e sentimentos negativos) e o desinteressado (que combina alienação, atitudes céticas e sentimentos positivos).

Assim, demonstra-se como a abstenção eleitoral é um fenômeno comportamental profundo e complexo, principalmente ao considerar que uma das principais conclusões foi que os abstencionistas não são indiferentes à política (Dias, 2024). Portanto, se o objetivo for gerar um governo unificado, o abstencionismo eleitoral deve ser pormenorizado, principalmente em suas diferenças entre o Executivo e o Legislativo.

Para compreender as possíveis motivações de uma maior abstenção para o Legislativo Federal em relação ao respectivo Executivo, a literatura apresenta algumas hipóteses.

A partir da escola da cultura política, uma abordagem focada nas atitudes do eleitorado utiliza a visão sobre o sistema político, a avaliação do governo, a busca por informações e o engajamento para explicar a participação eleitoral (Speck; Peixoto, 2022).

A partir de tal abordagem, Schwartzman (1982 apud Speck e Peixoto, 2022) explica o aumento da abstenção eleitoral em eleições legislativas. A avaliação do Poder Legislativo, busca por informações e/ou engajamento nas eleições legislativas seriam determinantes para a maior abstenção eleitoral em relação ao Executivo que, por sua vez, seria menos afetado pelas orientações políticas a seu respeito em função dos vínculos personalistas entre o eleitorado e as candidaturas (Speck; Peixoto, 2022).

Para Lima Júnior (1983 apud Speck e Peixoto, 2022), o aumento da abstenção em eleições legislativas em comparação com a eleição presidencial pode ser explicada pela diferença na relevância de poder dos cargos em disputa. O Presidente da República controlaria mais recursos do que os deputados(as) federais, resultando em maiores taxas de participação eleitoral na eleição do Executivo (Lima Júnior, 1983 apud Speck e Peixoto, 2022).

Em consonância, Bohn (2009 apud Speck e Peixoto, 2022) encontrou evidências empíricas de que o eleitorado ordena os cargos em disputa por relevância, “atribuindo menor importância aos cargos proporcionais” (Bohn, 2009 apud Speck e Peixoto, 2022, p. 8).

3.1 Conclusões

A abstenção eleitoral é maior para o Legislativo Federal do que para o Executivo Federal, ajudando a explicar a discrepância no desempenho da esquerda e da direita entre os poderes.

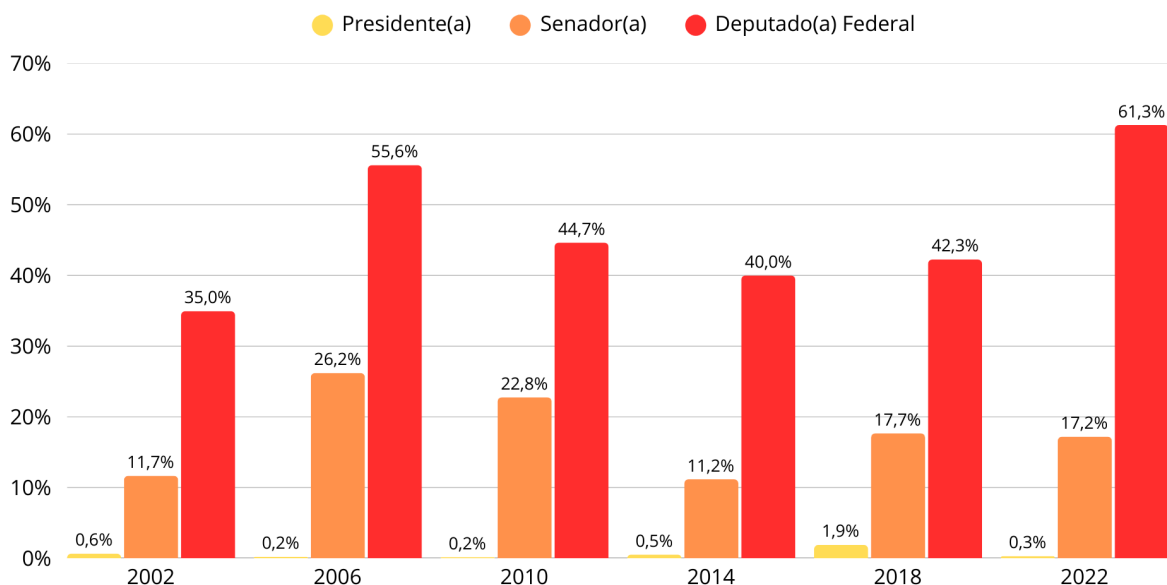
O pressuposto adotado na introdução é de que o eleitorado apto para votar era o mesmo para todos os cargos em questão e as eleições foram “casadas”. Mas, apesar das eleições serem simultâneas para os cargos, o eleitorado que de fato votou varia entre a disputa da Presidência da República, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Em outras palavras, a composição do Legislativo Federal é determinada por uma parcela menor dos eleitores que escolhem o presidente(a) da república. E o problema se estende para as próprias casas legislativas, pois uma parcela menor ainda de eleitores determina a composição do Senado Federal.

Além disso, observando os gráficos 1 e 2, é possível teorizar que a abstenção no Legislativo pode ser maior entre eleitores e eleitoras com valores, representações, ideias e orientações cognitivas mais próximas da esquerda — mesmo que inconscientemente —, possivelmente em função da dificuldade de obtenção de informações causada pelo viés pró-direita do financiamento privado de campanhas. Dessa forma, acrescenta-se mais um possível elemento explicativo da preponderância da direita no Legislativo.

Capítulo 4 - Amnésia Eleitoral

Gráfico 7 - Amnésia Eleitoral Comparada entre Executivo e Legislativo Federal (2002 - 2022)

Amnésia Eleitoral



Fonte: elaborado pelo autor a partir dos dados brutos do Estudo Eleitoral Brasileiro (ESEB).

No gráfico 7, observa-se que o eleitorado quase sempre lembra em quem votou para Presidência da República, mas o esquecimento²⁹ aumenta quando se trata do cargo de Senador(a) e explode quando se trata do cargo de Deputado(a) Federal — com destaque para 2006 e 2022 quando ultrapassou-se os 50%.

Dessa forma, indicando que o eleitorado confere maior importância, respectivamente, para Presidência da República, Senado Federal e Câmara dos Deputados, uma vez que as entrevistas do ESEB foram conduzidas nos meses subsequentes à eleição.

Segundo Almeida (2006), investigando o esquecimento de entrevistados do ESEB em 2002 em relação a 1998 e ao pleito em questão para a Câmara dos Deputados, as principais características da amnésia eleitoral identificadas foram: os homens esquecem menos do seu voto para deputado federal do que as mulheres, indicando um maior interesse por política; as pessoas com mais de 60 anos são mais esquecidas, principalmente aquelas com mais de 70 anos para as quais o voto é facultativo, demonstrando menor interesse por eleições; a maior escolaridade está associada a um menor esquecimento; e quanto menor a quantidade de candidaturas e de partidos na disputa dos cargos políticos eletivos, maior é a lembrança do voto, portanto é mais difícil de lembrar o voto, respectivamente, para senador(a) e deputado(a) federal.

²⁹ A amnésia eleitoral pode ser ainda maior, uma vez que o entrevistado pode simplesmente dizer o nome de uma candidatura famosa em seu estado (Almeida, 2006) para evitar não responder a pergunta.

Para Almeida (2006), o aumento da escolaridade média do eleitorado fará com que a amnésia eleitoral diminua com o passar do tempo. Entretanto, a amnésia eleitoral foi maior nos anos após 2002, indicando que pode haver outras variáveis intervenientes, como a menor diferenciação entre esquerda e direita em um primeiro momento e a polarização afetiva em torno das personalidades na disputa do Executivo em um segundo momento, deixando a disputa do Legislativo em menor evidência.

4.1 Conclusões

A maior incidência de amnésia eleitoral, respectivamente, para a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, contrastada com a lembrança vívida para a Presidência da República, indiretamente, ajuda a explicar a discrepância no desempenho da esquerda e da direita entre o Executivo e Legislativo Federal, pois é um forte indicativo de que o voto não foi motivado pela intenção de gerar um governo unificado.

Considerações Finais

Antes mesmo da decisão eleitoral, candidaturas e partidos disputam a atenção do eleitorado por meio da transmissão de mensagens. Os mais bem financiados possuem a vantagem, aumentando suas chances de sucesso eleitoral. No Brasil, o acesso e distribuição dos recursos públicos de campanha são determinados pelo desempenho dos partidos, tornando o financiamento privado estratégico para se diferenciar dos concorrentes e garantir uma boa parcela dos recursos públicos.

No entanto, o poder econômico é um agente autointeressado, destinando recursos privados para candidaturas e partidos alinhados aos preceitos liberais e, assim, favorecendo a direita. No Executivo, a exceção à regra ocorre quando surgem candidaturas de esquerda moderadas com reais chances eleitorais, assim o poder econômico investe em suas campanhas para exercer poder de barganha e chantagem.

Em suma, antes mesmo da definição dos vencedores e perdedores, o governo dividido é fortemente sugerido ao eleitorado. Por sua vez, a característica da maior parte do eleitorado ativo brasileiro é um voto predominantemente personalista e não ideológico (Oliveira; Turgeon, 2015). Assim, a influência dos interesses privados não encontra barreiras na maioria do eleitorado.

Entretanto, mesmo com o grande volume de recursos gastos nas campanhas, em condições normais, cerca de 25% do eleitorado se abstém na disputa da Presidência da República, uma parcela um pouco maior de cerca de 28% se abstém na disputa da Câmara dos Deputados e, mais significativamente, cerca de 35% se abstém na disputa do Senado Federal. Portanto, ao menos em relação à composição da Câmara Alta, a abstenção concorre com o voto dividido como causadora do governo dividido. Além disso, o fraco desempenho da esquerda na Câmara dos Deputados e seu menor poder de transmissão de mensagens em função do viés pró-direita do financiamento privado de campanhas, indica que a abstenção no Legislativo Federal pode ser maior entre eleitores e eleitoras com valores, representações, ideias e orientações cognitivas mais próximas da esquerda.

Por fim, a amnésia eleitoral demonstra um voto pouco consciente para o Legislativo e com um personalismo decrescente, principalmente para a Câmara dos Deputados, pois uma grande parcela do eleitorado rapidamente esquece em quem votou para Senador e uma parcela maior ainda esquece em quem votou para Deputado Federal. Sendo assim, apesar dos níveis similares de abstenção entre o Executivo e a Câmara Baixa, a lembrança vívida do voto para presidente da república contrastada com o rápido esquecimento do parlamentar escolhido, indica que o eleitor não vota pensando em um governo unificado.

Dessa forma, as variáveis acima são complementares e ajudam a explicar a discrepância no desempenho eleitoral da esquerda e da direita entre o Executivo e o Legislativo e, conseqüentemente, a ocorrência de governos divididos quando a esquerda assume o poder.

Apesar do funcionamento do presidencialismo de coalizão proporcionar governabilidade para os governos brasileiros, quanto maior é a diferença ideológica entre o Executivo e o Legislativo, maior é a necessidade de moderação política de ambos os lados. Nesse contexto, a polarização baseada em sentimentos extremados contra opositores pode ser um fator preocupante para a governabilidade, principalmente ao considerar que a melhora no desempenho da esquerda para o Executivo em 2022 não resultou na reversão da tendência de queda, desde 2010, em seu desempenho para o Legislativo.

Para uma agenda futura de pesquisas, deve-se admitir que o presente trabalho possui limitações em função da análise agregada dos dados — devido ao tempo escasso. Sendo assim, uma análise individualizada (microdados) permitiria relacionar as características dos(as) entrevistados(as) com seus comportamentos, possibilitando a identificação de padrões

e criação de teorias mais robustas — mesmo que genéricas. Assim como uma investigação mais ampla acerca do viés do financiamento privado de campanhas permitiria medir mais precisamente sua influência ao longo do tempo.

Além disso, não se pretende abordar todas as possíveis motivações para a problemática investigada. Existem outras variáveis explicativas, como a distorção da representação no Legislativo causada pelos mecanismos de desproporcionalidade (divisão do país em distritos eleitorais, desproporção de vagas entre os distritos, magnitude dos distritos e a fórmula eleitoral D'Hondt), as antigas coligações eleitorais — substituídas pelas federações —, entre outras variáveis. Portanto, serão necessárias pesquisas complementares acerca de novas variáveis explicativas.

Por fim, é importante evidenciar que, apesar da análise de dados quantitativos ser de suma importância para identificar variáveis explicativas, dimensionar seus impactos e criar teorias genéricas, apenas uma metodologia qualitativa pode aprofundar a compreensão das motivações por trás da frágil identificação ideológica, da incoerência ideológica, da abstenção eleitoral e da amnésia eleitoral, ajudando a explicar a ocorrência dos governos divididos de esquerda. Sendo assim, também serão necessárias pesquisas qualitativas complementares.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Alberto Carlos. Amnésia eleitoral: em quem você votou para deputado em 2002? E em 1998? In: SOARES, Gláucio Ary Dillon; RENNÓ, Lucio R. (Org.). Reforma política: lições da história recente. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2006. p. 37-58.

AMES, Barry; BAKER, Andy; RENNÓ, Lucio R. Split-ticket voting as the rule: Voters and permanent divided government in Brazil. *Electoral Studies*, v. 28, n. 1, p. 8-20, Mar. 2009. DOI: 10.1016/j.electstud.2008.06.002.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). Luiz Inácio Lula da Silva. Disponível em: <<https://presidentes.an.gov.br/index.php/arquivo-nacional/60-servicos/registro-de-autoridade/114-lula>>.

BOBBIO, Norberto. Direita e esquerda: razões e significados de uma distinção política. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. 2. ed. São Paulo: Editora Unesp, 1994.

BOLOGNESI, Bruno; RIBEIRO, Ednaldo; CODATO, Adriano. Uma Nova Classificação Ideológica dos Partidos Políticos Brasileiros. DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 66, n. 2, p. 1-29, 2023. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/dados.2023.66.2.303>>.

BRASIL. Lei nº 11.300, de 10 de maio de 2006. Dispõe sobre propaganda, financiamento e prestação de contas das despesas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Diário Oficial da União: Seção 1, 11 de maio de 2006. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11300.htm>.

BRASIL. Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015. Altera as Leis nºs 9.504, de 30 de setembro de 1997; 9.096, de 19 de setembro de 1995; e 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral. Diário Oficial da União: Seção 1 (Edição Extra), Brasília, DF, 29 de setembro de 2015. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13165.htm>.

BRASIL. Lei nº 13.488, de 6 de outubro de 2017. Altera as Leis nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e revoga dispositivos da Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015 (Minirreforma Eleitoral de 2015), com o fim de promover reforma no ordenamento político-eleitoral. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 6 de outubro de 2017. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13488.htm#art1>.

BRASIL. Lei nº 8.713, de 30 de setembro de 1993. Estabelece normas para as eleições de 3 de outubro de 1994. Diário Oficial da União, Brasília, 1º de outubro de 1993. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1993/lei-8713-30-setembro-1993-496757-norma-pl.html>>.

BRASIL. Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995. Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, §3º, inciso V, da Constituição Federal. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 20 de setembro de 1995. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9096.htm>.

BRASIL. Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Estabelece normas para as eleições. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 1º de outubro de 1997. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19504.htm>.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. STF conclui julgamento sobre financiamento de campanhas eleitorais. Brasília, 17 set. 2015. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=300015&ori=1>>.

DataFolha Instituto de Pesquisas. “Intenção de voto para presidente da República 1º turno - 1994 (em %)”.

1º de outubro de 1994. Disponível em: <<https://datafolha.folha.uol.com.br/eleicoes/1994/10/intencao-de-voto-presidente-1994.shtml>>.

DataFolha Instituto de Pesquisas. “Intenção de voto para Presidente 1º turno - 1998 (em %)”.

2 de outubro de 1998. Disponível em: <<https://datafolha.folha.uol.com.br/eleicoes/1998/10/intencao-de-voto-presidente-1998.shtml>>.

DIAS, M. R. “Abstenção Circunstancial ou Essencial: atitudes e sentimentos políticos que determinam a natureza da alienação eleitoral”. Anais do XII Congresso Latino-Americano de Ciência Política. Lisboa: ALACIP, 2024.

FIGUEIREDO, Argelina Cheibub; DOMINGUEZ, Maria. O fortalecimento do Congresso é o fim do presidencialismo de coalizão?. Insight Inteligência, 2024. Disponível em: <<https://insightinteligencia.com.br/o-fortalecimento-do-congresso-e-o-fim-do-presidencialismo-de-coalizao/>>.

FIGUEIREDO, Argelina; LIMONGI, Fernando. Bases institucionais do presidencialismo de coalizão. Lua Nova: Revista de Cultura e Política, São Paulo, n. 44, p. 81-106, 1998. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-64451998000200005>>.

FUKS, Mario; MARQUES, Pedro Henrique. Polarização e contexto: medindo e explicando a polarização política no Brasil. Opinião Pública, Campinas, v. 28, n. 3, p. 560-593, setembro/dezembro de 2022. DOI: 10.1590/1807-01912022283560.

LORENCINI, Bruno César; GUNDIM, Wagner Wilson Deiró. A evolução do financiamento eleitoral no Brasil: dimensões jurídica e política. *Revista de Informação Legislativa*, v. 31, n. 1, p. 99–117, 2022.

LÖWY, Michael. Ideologia. In: LÖWY, Michael. *Ideologias e ciência social: elementos para uma análise marxista*. 20. ed. São Paulo: Cortez, 2015. cap. 1, p. 17-45.

LULA DA SILVA, Luiz Inácio. Carta ao povo brasileiro. São Paulo, 22 jun. 2002. Partido dos Trabalhadores; Fundação Perseu Abramo. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/wp-content/uploads/2010/02/cartaaopovobrasileiro.pdf>>.

NICOLAU, Jairo. Voto personalizado e reforma eleitoral no Brasil. In: SOARES, Gláucio Ary Dillon; Rennó, Lúcio (orgs.). *Reforma política: lições da história recente*. Rio de Janeiro: FGV, 2006. p. 23-33.

OLIVEIRA, Carlos; TURGEON, Mathieu. Ideologia e comportamento político no eleitorado brasileiro. *Opinião Pública*, Campinas, v. 21, n. 3, p. 574-600, dez. 2015. DOI: 10.1590/1807-01912015213574.

SAMUELS, David. Financiamento de campanhas no Brasil e propostas de reforma. In: SOARES, Gláucio Ary Dillon; Rennó, Lúcio (orgs.). *Reforma política: lições da história recente*. Rio de Janeiro: FGV, 2006. p. 123–157.

SPECK, Bruno Wilhelm; PEIXOTO, Vitor de Moraes. Participação eleitoral nas disputas nacionais, estaduais e municipais no Brasil (1998-2020). *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 39, p. 1-42, 2022. DOI: 10.1590/0103-3352.2022.39.258449.

ZANLORENSSI, Gabriel; ALMEIDA, Rodolfo; NUNES, Fernanda. A genealogia e o perfil dos partidos brasileiros: desde 1945, o país viu o surgimento de dezenas de legendas. Entre dissidências, fusões e integrações, veja como essa história se desenrolou e conheça sobre as siglas neste especial atualizado pelo Nexo em 2024. *Nexo Jornal*. 2018. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/especial/2024/09/25/politica-origem-partidos-brasil-genealogia>>.

Anexo 1

Base de dados

Bases de Dados	Links das Bases de Dados
Resultados das Eleições 1994 - Tribunal Superior Eleitoral (TSE)	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Resultados das Eleições 1994. Brasília, DF, 1994. Disponível em: < https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-ant-eriores/eleicoes-1994/resultados-das-eleicoes-1994 >.
Resultado das Eleições entre 1998 e 2022 (Votação Partidária) - Tribunal Superior Eleitoral (TSE)	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). Resultados das Eleições 1998: Partidos. Disponível em: < https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-e-leicao-resultados/partidos?p0_ano=1998&session=317034136616236 >
Comparecimento Eleitoral 1994 (Abstenções) - Tribunal Superior Eleitoral (TSE)	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Resultados das Eleições 1994. Brasília, DF, 1994. Disponível em: < https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-ant-eriores/eleicoes-1994/resultados-das-eleicoes-1994 >.
Comparecimento Eleitoral 1994 (Votos Inválidos) - Tribunal Superior Eleitoral (TSE)	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). Resultados das Eleições 1998: Evolução dos Resultados. Disponível em: < https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-e-leicao-resultados/evolu%C3%A7%C3%A3o-resultados?p0_ano=1998&session=319886913291700 >.
Comparecimento Eleitoral entre 1998 e 2022 - Tribunal Superior Eleitoral (TSE)	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Cruzamento de Votação. In: SIG Eleição Resultados. Brasília, DF, 1998. Disponível em: < https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-e-leicao-resultados/cruzamento-de-vota%C3%A7%C3%A3o?p0_ano=1998&session=15569089758692 >.
Estudo Eleitoral Brasileiro (ESEB)	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Centro de Estudos de Opinião Pública. ESEB/Ondas/5. Campinas,

	[2025?]. Disponível em: https://www.cesop.unicamp.br/por/eseb/ondas/5.
Complemento Pesquisas ESEB - Partido dos Candidatos a Câmara dos Deputados (2002, 2006 e 2010) e ao Senado Federal (2002, 2006 e 2018)	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. [Seção AGEL]. In: Portal de Dados Abertos. [Base de dados]. Brasília, DF. Disponível em: https://dadosabertos.tse.jus.br/organization/tse-agel.